



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

O Prefeito Municipal de Pintópolis, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de assistência social e o parecer favorável à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PLANEJAREM E EXECUTAREM AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME RESOLUÇÃO SEDESE Nº 28, DE 03 JULHO DE 2022. FORNECEDOR: GLEIDSON BRANDÃO SOUZA pelo valor global de R\$ 11.179,92 (Onze mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) e HELEN LOPO MONTALVÃO pelo valor global de R\$ 3.101,56 (Três mil e cento e um reais e cinquenta e seis centavos).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, com fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 07 de julho de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

